



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2026, reuniram-se na Base Aérea de Anápolis no endereço BR 414, Km 04, Setor Rural, Anápolis, Estado de Goiás, as partes a seguir qualificadas, para firmar o **TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 041/BAAN/2025**.

CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BASE AÉREA DE ANÁPOLIS, CNPJ nº 00.394.429/0178-52, com sede na BR 414, Km 04, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Anápolis, Ten Cel Int LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA, designada pela Portaria COMPREP Nº 122/SPOG-10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, amparado pela RICA 21-78/2023.

1. CONTRATO Nº 041/BAAN/2025
 2. PAG nº 67281.012791/2025-49.
 3. OM CONTRATANTE: BAAN.
 4. CONTRATADA/CNPJ/RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA: DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.156.761/0001-84
 5. OBJETO RESUMIDO: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA .
 6. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
 8. PUBLICAÇÃO NO DOU: 219 de 17 de novembro de 2025
 9. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025
 10. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/11/2025
 11. TÉRMINO DE VIGÊNCIA: 13/11/2035
 12. TERMOS ADITIVOS: 1º APOSTILAMENTO
 13. MOTIVO DO ENCERRAMENTO: Novo credenciamento em andamento com ajuste de saldo.
 14. DATA ENCERRAMENTO DO CONTRATO: Conforme data de assinatura do termo de encerramento.
 15. O OBJETO CONTRATUAL FOI ENTREGUE À CONTRATANTE EM SUA TOTALIDADE?
- () Não (X) Sim

16. FORAM CUMPRIDAS TODAS AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA?

(☐) Não (☒) Sim

17. VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 19.350,87

18. VALOR TOTAL PAGO: R\$ 19.350,87

19. SALDO DISPONÍVEL OU BLOQUEADO: R\$ 30.649,13

20. JUSTIFICATIVA DE NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS JUNTO À CONTRATADA: NÃO SE APLICA.

21. O SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS DEPOSITADOS NA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA FOI LIBERADO PARA O FORNECEDOR ATÉ O ENCERRAMENTO DO CONTRATO?

(☐) Não (☐) Sim (☒) Não se aplica

22. SALDO BLOQUEADO: NÃO SE APLICA

23. JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA CONTA-DEPÓSITO VINCULADA:
NÃO SE APLICA

24. A GARANTIA CONTRATUAL FOI INTEGRALMENTE DEVOLVIDA PARA A CONTRATADA?

(☐) Não (☐) Sim (☒) Não se aplica

25. SALDO BLOQUEADO: NÃO SE APLICA

26. JUSTIFICATIVA DE BLOQUEIO DA GARANTIA CONTRATUAL:
NÃO SE APLICA

27. GRAU DE SATISFAÇÃO COM O DESEMPENHO DO CONTRATO:

(☐) Muito baixo (☐) Baixo (☐) Médio (☐) Alto (☒) Muito Alto

28. A NECESSIDADE FORMALIZADA NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (DOD/DFD/ETP/TR/PB) FOI PLENAMENTE ATENDIDA PELO CONTRATO?

(☐) Não (☒) Sim

29. CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO: Foi atendido o objeto.

30. SUGESTÕES / LIÇÕES APRENDIDAS: NÃO SE APLICA

31. OBSERVAÇÃO: NÃO SE APLICA

32. SIGNATÁRIO: 3S QSS SEF BEATRYZ BARBOSA FERREIRA

Anápolis, VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA

LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA Ten Cel Int
Ordenadora de Despesas da BAAN

Documento assinado digitalmente
 SALOMAO ANTONIO DE OLIVEIRA
Data: 24/07/2026 14:19:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SALOMÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
Representante Legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

GEOVANE GONÇALVES ALVES Cap Int
Agente de Controle Interno

BEATRYZ BARBOSA FERREIRA 3S QSS SEF
Fiscal do Contrato/Credenciamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE ENCERRAMENTO DE OLIVEIRA SERVIÇOS
Data/Hora de Criação:	28/07/2026 18:47:25
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	efd4dd042e7eb98667c28a50bb8d2536
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento BEATRYZ BARBOSA FERREIRA no dia 29/07/2026 às 07:27:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 03/08/2026 às 13:12:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GEOVANE GONÇALVES ALVES no dia 03/08/2026 às 15:07:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LIGIA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA no dia 03/08/2026 às 15:59:54 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO